

**CHECK-LIST ENTIDADES – TERMO DE FOMENTO**

Documentos necessários para que entidades sem fins lucrativos formalizem processo para o recebimento de equipamentos oriundos de emenda / recurso estadual.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DOCUMENTO** | **STATUS****(Ok ou Pendente)** |
| 1 | Ofício solicitando celebração de parceria à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, contendo:  |  |
| 1.1 | Identificação do objeto; |  |
| 1.2 | Justificativa da demonstração de interesses recíprocos, voltado ao fomento de política agrícola; |  |
| 1.3 | Informação sobre o local de instalação dos equipamentos, quando for o caso; |  |
| 1.4 | Valor total solicitado; |  |
| 1.5 | Endereço completo da associação com um ponto de referencia; |  |
| 1.6 | Telefone e e-mail de contato do Presidente e de mais dois membros da diretoria; |  |
| 1.7 | Informações da emenda parlamentar estadual, quando for o caso. |  |
| 2 | Plano de trabalho, contendo os elementos dispostos no art. 22 da Lei nº 13.019/2014. |  |
| 3 | Cópia autenticada do Estatuto de criação da entidade e alterações posteriores.Devem constar expressamente os requisitos do art. 33, incisos I, III e IV da Lei nº 13.019/2014. |  |
| 4 | Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial. |  |
| 5 | Cópia autenticada da Ata que elegeu a atual diretoria da entidade. |  |
| 6 | Cópia dos documentos pessoais do Presidente da entidade: RG, CPF e comprovante de residência. |  |
| 7 | Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles. |  |
| 8 | Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado. |  |
| 9 | Cartão do CNPJ: Comprovação da existência de, no mínimo, dois anos, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ. |  |
| 10 | Certidões negativas:  |  |
| 10.1 | Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – vigente. |  |
| 10.2 | Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Pública Estadual –SEFAZ – vigente. |  |
| 10.3 | Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Pública Municipal da sede da entidade – vigente. |  |
| 10.4 | Certidão de Regularidade do FGTS – vigente. |  |
| 10.5 | Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – vigente. |  |
| 10.6 | Certidão Negativa de inscrição há mais de 30 dias no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados – CADIN Estadual, emitida pela Fazenda Pública Estadual. |  |
| 10.7 | Certidão Negativa de Inadimplência de Convênios e Instrumentos Congêneres no SIGEFES. |  |
| 11 | Cópia do comprovante de registro no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, ou Conselho Municipal de Assistência Social, quando tratar-se de entidades que atuam na área de Assistência Social. |  |
| 12 | Cópia do Certificado de entidade beneficente de assistência social fornecido pelo Conselho Nacional de Assistência Social quando tratar-se de entidades que atuam nas áreas de saúde e educação. |  |
| 13 | Cópia de Lei Estadual declarando a organização da sociedade civil como entidade de utilidade pública ou do certificado de registro no Conselho Estadual de Cultura, quando tratar-se de entidades que atuam na área cultural. |  |
| 14 | Comprovação de experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante. |  |
| 15 | Declaração, firmada pelo representante legal da organização, de que possui instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas. |  |
| 16 | Declaração de contrapartida, quando houver. |  |
| 17 | Declaração, firmada pelo representante legal da organização social, de que ela e seus dirigentes não se encontram em nenhuma das situações de impedimento tipificadas no art. 39 da Lei n.º 13.019/2014. |  |
| 18 | Comprovante de abertura da conta corrente no Banestes, por meio de extrato da conta zerado. |  |
| 19 | Pesquisa de preços de mercado atualizada (mínimo de 03 orçamentos). |  |
| 20 | Mapa comparativo de preços, conforme pesquisa de preços. |  |
| 21 | Declaração de compatibilidade de preço de mercado. |  |
| 22 | Em caso de obras: |  |
| 22.1 | Certidão emitida pelo Cartório do Registro de Imóveis competente, atestando que o Beneficiário do repasse ostenta o exercício pleno dos poderes inerentes à propriedade do imóvel destinatário das obras. |  |
| 22.2 | Planilha orçamentária elaborada de acordo com o parágrafo único do artigo 4º, do Decreto Estadual nº. 1.460-R, de 10 de março de 2005, devidamente atestada pelo órgão repassador. |  |
| 22.3 | Projeto básico, entendido como tal o conjunto de elementos necessários e suficientes para caracterizar, com nível de precisão adequado, a obra ou serviço objeto do termo de colaboração/termo de fomento, sua viabilidade técnica, o custo, fases ou etapas, e prazos de execução, devendo conter os elementos discriminados no inciso IX, do art. 6º, da Lei Federal nº. 8.666/93. |  |